

# CONSELHO PLENO

P. C-10.825/34

34

VISTOS E RELATADOS OS AUTOS DO PROCESSO EM  
QUE A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA ESTRADA DE FERRO SÃO  
PAULO PARANÁ APRESENTA A SUA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXER-  
CÍCIO DE 1935:

RESOLVEM OS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DO  
TRABALHO, EM SESSÃO PLENA, APPROVAR A PROPOSTA EM APREÇO, COM  
AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

- a) INCLUINDO, NA RECEITA, AS RUBRICAS "INDEMNIZAÇÕES DOS A-  
POSENTADOS" E "INDEMNIZAÇÕES DOS PENSIONISTAS", RESPECTI-  
VAMENTE COM RS. 300.000 (TREZENTOS MIL REIS) E RS. 100.000  
(cem mil reis);
- b) REDUZINDO DE RS. 13.000.000 (treze contos de reis) PARA  
RS. 12.962.000 (doze contos novecentos e sessenta e dois  
mil e duzentos reis) AS VERBAS SOLICITADAS PARA "SERVIÇOS  
MÉDICOS" E "SERVIÇOS HOSPITALARES", DEVENDO A CAIXA APRE-  
SENTAR NOVA DISCRIMINAÇÃO DAS MESMAS;

c) Rio de Janeiro, 24 de Dezembro de 1934.

(a) C. Tavares Bastos Presidente

(a) Barbosa de Rezende Relator

Fui presente -(a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 1/4/1935.